



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - LEI Nº 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

(Nº do Protocolo: 001003/2024)

**1. Informações Básicas do ETP**

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 017/2025.**

**2. Descrição da necessidade da contratação**

- 2.1.** A aquisição de kits de ballet pelo CRAS - Centro de Referência e Assistência Social pode ser justificada pela necessidade de promover atividades culturais e de lazer para as famílias assistidas pelo programa. Isso pode contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de promover a inclusão social e cultural.
- 2.2.** Além disso, a aquisição de kits de ballet pode ser uma forma de apoiar a implementação de programas de arte e cultura em comunidades carentes, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da cidadania.

**3. Setor Requisitante**

- 3.1.** O setor requisitante e a Unidade gestora dos recursos é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

- 4.1.** A empresa contratada deverá apresentar no CNPJ o CNAE específico da atividade solicitada.
- 4.2.** Caso a CONTRATANTE identifique falhas na prestação do serviço, a CONTRATADA deverá ser informada imediatamente para que sejam realizadas as correções.
- 4.3.** A empresa deverá, assim que solicitado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, organizar a entrega do produto até 10 dias, da emissão do pedido.
- 4.4.** Os requisitos expostos neste Termo de Referência são critérios mínimos necessários ao atendimento da necessidade e devem ser iguais ou superados pela contratada.

**5. Levantamento de Mercado**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

5.1. Considerando que o levantamento de mercado fora realizado pelo Setor demandante, encaminhado junto ao Termo de Referência ao Setor de Licitação e Contratos.

## 6. Descrição da Solução como um todo

6.1. E, em consonância ao art. 3º, II, do Decreto Municipal nº 416/23, diz:

***“Art. 3º. Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, nas seguintes hipóteses:***

***II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; ”***

6.2. E, disposto no inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, diz:

***“Art. 75. É dispensável a licitação:***

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

6.3. E, disposto no Anexo do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.4. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.

6.5. As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.

## 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. A demanda da futura licitação consistirá na contratação de empresa especializada na elaboração de laudo de avaliação imobiliária em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de São Pedro da Cipa-MT.

7.2. Considerando a Planilha Orçamentário e em conformidade a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

Item	Descrição	Quant.
1	<b>KIT BALLET COMPLETO</b> , uniforme esportivo - conjunto de uniforme feminino, para prática de ballet clássico, contendo: 01 (um) collant; modelo regata; em tecido lycra na composição: 82% poliamida e 18% elastano; 01 (uma) saia; em tecido tule na composição: 100% poliéster; com cos de elástico na cintura; comprimento padrão. 01 (uma) meia-calça; em tecido	55



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

lycra na composição: 85% poliamida e 15% elastano no fio 60; 01 (um) arranjo para cabeça; em renda com fitas de cetim e flores (porta coque), 01 (um) par de sapatilha meia ponta em corino; com elástico preso no colo do pé, forro em tecido e sola tubular (dividida). tamanho de todos os itens, cor e personalização conforme escolha do solicitante.
--

### 8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1. Conforme a Decreto Municipal Nº 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencias.
- 8.2. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.
- 8.3. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

Item	Descrição	Sistema RADAR TCE-MT	Sibele Cristina Soares de Almeida Comércio – ME CNPJ 36.877.371/0001-01	17.644.211 Valecia Cristina Pereira Marras – ME CNPJ 17.644.211/0001-60	Mika Sasai Portela – ME CNPJ 32.971.277/0001-58
1	<b>KIT BALLET COMPLETO</b> , uniforme esportivo - conjunto de uniforme feminino, para prática de ballet clássico, contendo: 01 (um) collant; modelo regata; em tecido lycra na composição: 82% poliamida e 18% elastano; 01 (uma) saia; em tecido tule na composição: 100% poliéster; com cos de elástico na cintura; comprimento padrão. 01 (uma) meia-calça; em tecido lycra na composição: 85% poliamida e 15% elastano no fio 60; 01 (um) arranjo para cabeça; em renda com fitas de cetim e flores (porta coque), 01 (um) par de sapatilha meia ponta em corino; com elástico preso no colo do pé, forro em tecido e sola tubular (dividida). tamanho de todos os itens, cor e personalização conforme escolha do solicitante.	R\$ 460,32	R\$ 436,00	R\$ 445,00	R\$ 460,00

### 9. Justificativa para o parcelamento ou não solução

- 9.1. Salieta-se que o ajuntamento preservará a economia de escala.
- 9.2. Sendo assim, seria vantajoso à Administração Pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

**10.1.** Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento**

**11.1.** A contratação está alinhada em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 416/2023.

**12. Resultados Pretendidos**

**12.1.** Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:

- O fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos que necessitam, trazendo às famílias assistidas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, uma interação junto à comunidade e afastando a desigualdade social.

**13. Providencias a serem adotadas**

**13.1.** Escolha de membros, menores, de famílias assistidas por Programas Federais para melhor interatividade com a comunidade.

**14. Possíveis impactos ambientais**

**14.1.** A aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

**15. Declaração da viabilidade ou não da contratação**

**15.1.** Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**São Pedro da Cipa-MT, 19 de fevereiro de 2025.**

**MARIA JUSCELIA DIOGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2025 de 06/01/2025  
**Responsável pela Elaboração do ETP**